PROMULGADO EM:
29 / 12 / 22
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 21/2022

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.
Floresta-PE, 29 / 12 / 2022
Agente Administrativo
(Matrícula 31)

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA OUVIDORIA PÚBLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Ouvidoria Pública da Câmara de Vereadores do Município de Floresta a Senhora Maria de Fátima Sobral da Silva Sá, representante da Sociedade Civil, registrada sob o CPF nº 341.907.324-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta - PE, 29 de dezembro de 2022.

Ezequiel R de A Quino
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente